

ORDEM DE SERVIÇO 03/2015 - DISUB MCL DE 07 DE JULHO DE 2015

O DOUTOR WILSON MEDEIROS PEREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração

RESOLVE:

DESIGNAR o gestor do convênio abaixo discriminado, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO N. 060/2015 – PROCESSO SEI N. 0009652-83.2015.4.01.8008

Conveniada: Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada na Subseção Judiciária de Montes Claros.

Vigência: De 24/06/2015 a 23/06/2016.

Gestor(a): Diretor do Núcleo de Apoio à Subseção – NUSUB-MCL

Gestor(a) Substituto(a): Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP-MCL

WILSON MEDEIROS PEREIRA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS EM
EXERCÍCIO

